

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS  
RESOLUÇÃO 02/2025 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO  
DE CONTAS, DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA,  
REPASSE: APOIO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE  
ÍNTIMA, PERÍODO: 2º SEMESTRE D

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge D'Oeste-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;  
CONSIDERANDO a deliberação a unanimidade dos Conselheiros presentes a Reunião Ordinária, dia 27 de Fevereiro de 2025 – Ata 196/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, Repasse: Apoio e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene íntima, referente ao período 2º Semestre de 2024.

**Art. 2º** - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste-PR, 12 de Março de 2025.

**MARTA FERNANDES RODRIGUES**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Eliane Teresinha Gattini Ferreira  
**Código Identificador:**D3066E02

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2025. Edição 3234  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>